



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PORTARIA Nº 110 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICADO
Data: <u>23 / 06 / 2025</u>
Local: <u>Baldim de Minas</u>
Ass: <u>Alaice</u>
Nome: <u>Alaice</u>

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CAMPEONATO DE FÉRIAS - 2025 DO MUNICÍPIO DE BALDIM/MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando que ocorrerá do dia 14 de julho de 2025 ao dia 01 de agosto de 2025 o Evento Campeonato de Férias – Futsal do Município de Baldim/MG;

Considerando a necessidade e conveniência do Município de Baldim em constituir comissão especial para organização do evento;

Considerando a necessidade e conveniência do Município de Baldim em constituir comissão especial responsável por analisar e selecionar interessados em patrocinar o evento Campeonato de Férias - 2025;

Considerando a necessidade e conveniência do Município de Baldim em constituir comissão especial responsável por analisar e selecionar interessados na inscrição do evento Campeonato de Férias -2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial responsável pela organização do evento, com atribuições de análise e seleção dos interessados em patrocinar o evento e os interessados em realizar a inscrição no evento Campeonato de Férias – Futsal do Município de Baldim/MG, a ser realizado do dia 14 de julho de 2025 ao dia 01 de agosto de 2025.

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Art. 2º A Comissão Especial será constituída pelos seguintes membros:

- I - João Paulo Pereira Corrêa - Presidente
- II - Leandro Augusto Marques Melo - Membro
- III - Mateus Silva Mirão - Membro
- IV - Marcio Roberto Batista Lopes - Membro
- V - Xaeny Marques Gonçalves - Membro
- VI - Luciano Soares Rosa - Membro
- VII - Caroline Alves Rosemberg - Membro

Art. 3º Compete a Comissão Especial organizadora do evento:

- I - Coordenar, mobilizar, orientar, zelar, reunir, discutir e supervisionar a realização do evento Campeonato de Férias, a ser realizado do dia 14 de julho de 2025 ao dia 01 de agosto de 2025, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II - Planejar e executar todo o sistema de organização do evento, promoção, arrecadação, divulgação e comunicação do evento;
- III - Regulamentar o uso e disposição dos espaços, área para os shows;
- IV - Manter a área do evento em condições de funcionamento com segurança;
- V - Supervisionar todo o processo de instalação e operação do evento;
- VI - Fiscalizar o processo de contratação das bandas, instalação do palco, execução dos shows e das atividades vinculadas à realização e execução do evento;
- VII - Providenciar a limpeza das áreas comuns;
- VIII - Providenciar a segurança nas áreas comuns do evento;
- IX - Gerenciamento e fiscalização da aplicação dos recursos empregados no evento, observando *ainda*, todos os preceitos legais e administrativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontecer



X - Prestar contas e informações de todos os recursos e patrocínios destinados para a realização do evento, quando solicitado;

XI - Prestar contas e informações quando solicitada pelos órgãos competentes ou por qualquer cidadão;

Art.4º A Comissão Especial será responsável pela coordenação e fiscalização do evento Campeonato de Férias, respondendo por todos os atos oriundos do evento.

Art.5º A organização do evento não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 23 de junho de 2025.

Fabrcio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554